

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Portaria GPME nº 043/2016

Esperantina, 18 de março de 2016.

Dispõe sobre redução de carga horária dos professores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e especialmente em conformidade com a Lei nº 859/93;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de carga horária aos professores do quadro efetivo do município de Esperantina-Piauí, com direito a redução de 10% (dez por cento), relacionados na lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

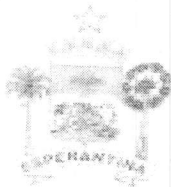
Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ



Lista anexo da Portaria nº 043

Ord.	Mat.	Nome
01	572	Antonia Sousa Santos de Melo
02	1125	Antonio Vicente da Costa
03	789	Conceição de Maria do Rego Nascimento
04	633	Elissandra Pontes de Aguiar
05	307	Laura Ramos dos Anjos
06	723	Maria Eugênia Brito Araújo
07	2711	Maria Cristina Quaresma Queiroz
08	380	Maria de Fatima Oliveira Fontenele
09	837	Maria do Socorro Silva

st